



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa substituto para o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 259, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Ferreira Pessoa, SIAPE 1875048, para exercer, na qualidade de substituta, o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007, no período de 08 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Portaria nº 2/2024/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 02 de Julho de 2024.